



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.664

De 13 de dezembro de 2007

Projeto de Lei nº 113/07

Autora: Vereador Fernando Cesar Câmara

Denomina **Avenida Álvaro Ferrari**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de novembro de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ÁLVARO FERRARI**, a via pública da sede do município, conhecida como Avenida "11", do loteamento denominado Jardim Residencial Lupo II, com início na Rua Luiz Paulilo e término na Rua Maria do Rozário Goldoni Emirandetti do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONCALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007.
.Processo nº 000.971/1988 -Guichê nº 049.422/2007 - ("RB").